



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista  
Estado de São Paulo

-.PORTARIA Nº12 DE 1º DE OUTUBRO DE 1969:-

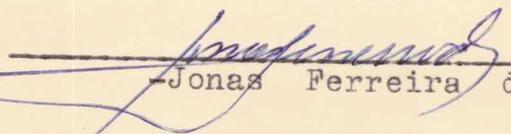
O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

-.R E S O L V E:-

- Artigo 1º) - Fica o senhor JOSÉ ALCIDES FERREIRA com o direito de perceber os vencimentos que competirem por Lei, pela substituição no cargo de "OPERADOR DE BOMBAS DO SERVIÇO DE ÁGUA", durante o período de 2 de junho a 14 de setembro, do corrente exercício.
- Artigo 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 1º de outubro de 1969.

O Prefeito Municipal,

  
Jonas Ferreira de Castro-